



São Paulo Previdência
Presidência

Ata de Reunião

Referência: Ata da 165ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Interessado: São Paulo Previdência

Assunto: Conselho Fiscal da SPPREV

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se, virtualmente, o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência-SPPREV. Estiveram presentes à reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, Samuel Paulo Viana da Silva, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, o senhor Diógenes Francisco Marcelino bem como os Conselheiros Titulares Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Marina Amadeu Batista Bragante e Philippe Vedolim Duchateau. Também estiveram presentes o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles, o Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos, o Gerente de Finanças e Contabilidade, André Carvalho Penafieri, o analista previdenciário Valdemir Roberto Machado de Moraes e a assessora previdenciária Bruna Stefano Mandrote. *Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal* declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da Reuniões 164ª; Relatório de Imóveis; Apresentação Auditoria Independente e Apreciação do Balanço Geral de 2021. Após a aprovação da Ata da 164ª Reunião, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que esclareceu sobre a impossibilidade da assessora Silvia Castellari Coimbra participar da presente reunião, motivo pelo qual não será apresentado o relatório de imóveis, que o já foi previamente encaminhado aos Conselheiros para ciência. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças informou sobre a autorização, por parte do Governo, para a SPPREV prosseguir com as fases do concurso público a fim de contratar os aprovados no último certame público. Entretanto, conforme ressaltou André Robles, foi autorizada a contratação apenas de 19 (dezenove) novos empregados públicos. Se o cronograma for rigorosamente cumprido, até o dia 7 (sete) de abril o concurso estará homologado e as 19 (dezenove) pessoas poderão ser convocadas oficialmente. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de 2021 e 2020, oportunidade em que explicou que as Demonstrações são compostas por Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente realizados, esclarecendo e detalhando esses valores. Depois foi falado sobre o Balanço Financeiro, que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Neste momento, o Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau ressaltou sobre a queda da despesa orçamentária com aposentadorias e pensões. Falando que uma parte da despesa foi reconhecida no exercício do ano anterior, sendo que esse valor descontado ainda não cobre a diferença, no que o Diretor de Administração e Finanças explicou que, na verdade, desconta-se em 2020 e soma em 2021. O Diretor de Administração e Finanças também



SPREVATA202200027A

São Paulo Previdência
Presidência

falou sobre o Balanço Patrimonial, momento em que explicou que se trata da demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos nos Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Manual. Em seguida, André Robles falou sobre as Demonstrações das Variações Patrimoniais, cujas finalidades são evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, bem como indicar o resultado patrimonial do exercício. Neste momento, foi passada a palavra ao Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau que questionou como a receita decorrente dos royalties é registrada contabilmente no Balanço da SPPREV, como receita própria ou transferência, no que o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que esse valor ingressa como transferência corrente, muito embora seja uma receita própria da SPPREV em decorrência da destinação estabelecida pela Lei 16.004, de 23 de novembro de 2015. Entretanto, o Diretor concluiu que, se for em relação à fonte, ela não é fonte própria e sim recursos vinculados estaduais. Também foi apresentado o Detalhamento do Imobilizado, referente aos Bens Imóveis, a composição do passivo não circulante, as ações judiciais com riscos possível, nas quais a SPPREV figura como ré. Neste ponto, sobre as ações judiciais com riscos possíveis, o Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau observou que o valor está alto, disponibilizando a ajuda da Secretaria para entender e ver o que é possível para, futuramente, mitigar a situação. O Presidente do Conselho Fiscal também quis saber sobre os impactos das ações judiciais, no que o Diretor de Administração e Finanças explicou. Em seguida, foi passada a palavra à Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva SaHD quis saber se o relatório das ações levaram em consideração os valores das causas ou esses valores foram fornecidos pela PGE. André Robles respondeu que os valores foram fornecidos pela PGE e se referem aos valores das causas. Em seguida, André Robles prosseguiu explicando sobre o Caixa e o Equivalente em Caixa. O Diretor de Administração e Finanças também falou sobre a auditoria contábil, oportunidade em que apresentou a ressalva feita pelos auditores independentes referente ao descumprimento de dispositivos legais, porquanto o Decreto nº 54.623, de 31 de julho de 2009, menciona em seu Artigo 1º que a Autarquia assumiria, até 30 de junho de 2010, as atribuições do processamento da folha de pagamento dos inativos da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça do Estado, do Tribunal de Justiça Militar, do Ministério Público, da Universidade de São Paulo (USP), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), da Universidade Estadual Paulista - Júlio Mesquita Filho, bem como os valores correspondentes às verbas honorárias da Procuradoria-Geral do Estado. Entretanto, até o presente momento, o processamento da folha de pagamento está sendo efetuado diretamente por essas entidades, não havendo qualquer gerência da Autarquia sobre os dados informados para registro contábil. Na auditoria contábil também houveram ênfases e outros assuntos. Como ênfases foram apontadas pela Auditoria Independente os seguintes pontos: *i. Dependência de aporte de Capital do Governo do Estado de São Paulo; ii. Eventos Subsequentes; iii. Regime Contábil.* Sobre outros assuntos, a Auditoria Independente apontou os valores correspondentes do período anterior, esclarecendo que as demonstrações contábeis da SPPREV para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparabilidade, foram revisadas por outros auditores. Depois, foram convidados os auditores independentes Eliane Resmini e Elian Rocha e Marcial Lopes Filho que apresentaram o Relatório da Auditoria Independente e o Relatório das Demonstrações Contábeis. Ao final, o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência procedeu ao exame do Balanço Geral do Exercício de 2021 e, com base nas Notas Explicativas, nas verificações dos Balancetes mensais e nas informações prestadas pela Diretoria de Administração e Finanças da SPPREV, nos termos do Relatório de Demonstrações Contábeis (1º e 2º semestres) e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis aprovou as demonstrações contábeis do referido exercício, as considerando em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, conforme os valores que constam na tabela abaixo e, considerando a ressalva e ênfases apontadas pelos Auditores Independentes

31/12/2021

31/12/2020



SPREVATA20220027A

São Paulo Previdência
Presidência

Receita Orçamentária	34.980.393.333	42.351.972.618
Despesa Orçamentária	36.831.224.658	42.477.540.249
Ativo	4.393.804.790	9.496.820.889
Passivo	5.156.672.759	6.532.471.822
Patrimônio Líquido	(762.867.969)	2.964.349.067
Resultado Patrimonial (VPA - VPD)	(3.628.443.937)	2.270.359.160
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.657.936.871	5.175.666.940

E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 05 de maio de 2022.

Paola Spechoto Camargo
Secretária da Reunião
Conselho Fiscal

SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA
Presidente do Conselho
Conselho Fiscal

DIÓGENES FRANCISCO MARCELINO
Vice-Presidente do Conselho
Conselho Fiscal

Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd
Conselheira Titular
Conselho Fiscal

Marina Amadeu Batista Bragante
Conselheira Titular



São Paulo Previdência
Presidência
Conselho Fiscal

Philippe Vedolim Duchateau
Conselheiro Titular
Conselho Fiscal



Assinado digitalmente por MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE - 09/05/2022 às 14:27:20.
Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 05/05/2022 às 12:31:11, PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU -
05/05/2022 às 13:53:26, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 05/05/2022 às 14:08:05, SAMUEL PAULO VIANA
DA SILVA - 05/05/2022 às 17:19:29 e DIÓGENES FRANCISCO MARCELINO - 06/05/2022 às 09:41:09.
Documento Nº: 40953752-8427 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40953752-8427>



SPREVATA202200027A